

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRANCOSO REALIZADA EM 28 DE
JANEIRO DE 2026. -----**

A1 Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e Carla Rebelo. -----

A2 Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga, a adjunta do gabinete de apoio à presidência, Lúcia Machado e a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----

A3 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Atas: -----

A4 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 30 do passado mês de dezembro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda,

deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A5 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 18, datado de 27 do corrente mês de janeiro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.151.897,16€; -----

- Operações não Orçamentais: 469.582,23€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A6 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito no Largo da Avenida, em Trancoso.-----

Ponto 4: Pedido de aumento de número de compartes, sem fracionamento físico de prédio, sito na União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação de pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a um processo de licenciamento de uma ERPI, em Trancoso, solicitado pela

Santa Casa da Misericórdia de Trancoso.-----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas à aprovação dos documentos inerentes ao procedimento concursal, bem como ao lançamento do procedimento, denominado “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Trancoso”. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas aos autos de medição n.ºs 1.1 e 1.2, respeitantes à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Golfar”. -----

Ponto 8: Apreciação da 1.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação de proposta relativa à autorização do cabimento da despesa resultante da implementação da Rede de Transportes Concelhios, no ano de 2026. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à alienação de lote na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, na sequência da apresentação da Ata nº 4, da responsabilidade da comissão de análise, respeitante ao respetivo concurso, no âmbito do aviso de abertura n.º 6.--

Ponto 11: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A7 **Intervenções:** O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para se referir à intervenção do serviço municipal de proteção civil que, face ao estado do tempo nos últimos dias, designadamente, com queda de neve, se viu obrigado a promover diversos trabalhos no concelho, com vista a minimizar as consequências da intempérie. -----

Assim, concluiu, em sua opinião, tudo decorreu com a normalidade possível, pelo que aqueles serviços cumpriram com os objetivos que se imponham nas circunstâncias conhecidas. --

A este propósito, o senhor vereador João Figueiredo afirmou concordar com a avaliação feita pelo senhor Presidente da Câmara relativamente à intervenção do serviço de proteção civil municipal, pelo que, em sua opinião, deve ser reconhecido o trabalho realizado por todos os trabalhadores do Município envolvidos, dando-lhes por isso, os respetivos parabéns. -----

A8 O senhor vereador João Figueiredo referiu-se seguidamente à situação ocorrida na passada sexta-feira, aquando do pré-aviso de queda de neve, dado que, na sua opinião, foi tardia a saída dos transportes dos alunos, considerando que deveria tal saída ter ocorrido mais cedo, por uma questão de precaução. -----

A9 Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo referiu-se à recente Feira de Turismo de Madrid (FITUR) afirmando lamentar

que os vereadores da oposição não tenham sido convidados pelo Município a estar presente. -----

Afirmou ainda aquele senhor vereador que, teve conhecimento, através das redes sociais, que o Município de Trancoso esteve presente na citada Feira, apostando na divulgação do evento relacionado com as comemorações das Bodas Reais. -----

Assim, acrescentou, é de lamentar que o Município não tenha aproveitado a oportunidade, num certame de grande dimensão, para divulgar os produtos endógenos do concelho, como a castanha, os doces, o vinho e outros, pois tinha sido uma excelente oportunidade para vender Trancoso como destino turístico, à semelhança daquilo que fizeram outros concelhos.--

A10 De seguida, tomou a palavra a senhora vereadora Carla Rebelo, para questionar o senhor Presidente da Câmara, relativamente à reunião anunciada com o IHRU, designadamente, qual o ponto da situação dos processos de Trancoso, em que se encontra envolvido aquele Instituto. -----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, começando por afirmar que, relativamente à saída dos transportes escolares na passada sexta-feira, motivada pela queda de neve, entende que a mesma norma foi adequada, em função das circunstâncias existentes. --
De facto, acrescentou, foi apenas antecipado o horário de

regresso, dos alunos às respetivas famílias, o que aconteceu com total segurança, tendo, no geral, toda a operação sido concluída com normalidade. -----

Relativamente à FITUR, o senhor Presidente da Câmara lembrou que a organização de mesma Feira, solicitou ao Município que apresentasse um tema e a opção recaiu no evento das Bodas Reais, onde, como é sabido, se recia o casamento do rei português (D. Dinis) com uma princesa castelhana (D.^a Isabel).

Relativamente à reunião havida com o IHRU, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor vereador Eduardo Pinto, que esteve presente nessa reunião, respondesse à questão colocada.

Assim, o senhor vereador Eduardo Pinto referiu que, na mencionada reunião, o Presidente do IHRU transmitiu que os projetos que tinham sido submetidos ao mesmo IHRU, iriam ser apoiados através de um empréstimo contraído pelo Estado Português, junto do BEI. -----

O referido Presidente informou ainda que o orçamento do IHRU não tinha ainda sido aberto, estando no entanto, para breve, a concretização desse empréstimo. -----

Quanto ao protocolo tripartido (CIMBRSE, IHRU e Município) que prevê prazos que já não podem ser cumpridos, foi igualmente transmitido que o mesmo será revisto, aguardando-se a sua remessa para efeitos de aprovação. -----

O senhor vereador Eduardo Pinto informou ainda que foi solicitado ao Município o envio do recálculo dos valores do projeto do loteamento das habitações sociais, com vista a ser acomodada a totalidade da despesa. -----

Por último informou que relativamente à condição da reabilitação dos Blocos de Apartamentos junto às Courelas, o citado Presidente transmitiu que iria dar uma resposta com brevidade. -----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A11 Seguidamente, foi presente a informação n.º 961 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, LOE 2026, "As autarquias locais que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", mantendo-se essa exclusão até à data de aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2025, conforme disposto no n.º 9 do citado artigo. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento à referida orientação, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2026, tendo sido apurado um saldo inicial de 940.205,78 euros, sendo que, após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do corrente mês de janeiro, verifica-se existir na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 783.970,28 euros, conforme mapa em anexo.----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorização de utilização: -----

A12

Em seguida, foi presente o requerimento número 1506 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 26 do corrente mês de janeiro, de Paula Cristina Rosa Rodrigues, residente em Vila Franca das Naves, na qualidade de

coproprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na Quinta da Mina, em Rio de Mel, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 356 da Freguesia de Rio de Mel, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito no Largo da Avenida, em Trancoso: -----

A13 Seguidamente, foi presente o requerimento número 887 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 16 do corrente mês de janeiro, de Maria Neli Martins Salvador, residente em Fiães, na qualidade de coproprietária, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo a ½ do prédio urbano sito no Largo da Avenida, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3003 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel. -----

Pedido de aumento de número de compartes, sem

fracionamento físico de prédio, sito na União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior:-----

A14 De seguida, foi presente o requerimento número 15648 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 16 do passado mês de setembro, de Maria Esmeraldina Clara, residente na Suíça, a solicitar parecer favorável à constituição do aumento do número de compartes (dois), no prédio rústico sito no lugar de Chãos das Cortes, com o artigo matricial 1931 da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, emitindo parecer favorável à constituição do aumento do número de compartes, para dois, relativamente ao prédio rústico referido. -----

Análise, discussão e votação de pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a um processo de licenciamento de uma ERPI, em Trancoso, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Trancoso: -----

A15 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1428 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 26 do corrente mês de janeiro, da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de licenciamento de uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, localizada em Trancoso. -----

Os serviços de licenciamento de obras particulares e loteamentos acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 1004, que se transcreve na íntegra: -----

‘Trata o presente processo do pedido de isenção de taxas referentes ao processo de licenciamento de uma ERPI, localizada em Trancoso e solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Trancoso. -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e outras Receitas do Município de Trancoso (R.L.C.T.L.R.M.T.) "Poderão ainda ser isentas de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas ou beneficiar de uma redução até 50%, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal: a) As pessoas coletivas de utilidade publica administrativa ou de mera utilidade publica, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas,...". -----

Tendo ainda em consideração a definição constante da alinea j) do artigo 2º do (R.J.U.E.) são operações urbanísticas "... as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água".’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, respeitante ao pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a um processo de licenciamento de uma ERPI, em Trancoso, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Trancoso. -----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação dos documentos inerentes ao procedimento concursal, bem como ao lançamento do procedimento, denominado “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Trancoso”: -----

A16 De seguida, foi presente o programa de procedimento e caderno de encargos da aquisição de serviços, acerca do assunto referido em epígrafe. -----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para lembrar que, nos meses de verão, a limpeza dos contentores, não é, feita de forma adequada e suficiente. -----

Ora, acrescentou, seria necessário que no próximo contrato, esta obrigação, entre outras, fosse garantido que o prestador de serviço selecionado, cumpra rigorosamente a referida obrigação. Ainda a propósito deste processo, aquele senhor vereador questionou relativamente à previsão nas peças do procedimento, do número necessário de contentores para o próximo período de

contrato. -----

Em resposta, o senhor vereador Eduardo Pinto informou que o futuro adjudicatário está obrigado a manter todos os contentores que hoje existem, informando ainda que os mesmos se encontram georreferenciados. -----

Tendo a Assembleia Municipal de Trancoso autorizado a assunção do compromisso plurianual resultante do presente procedimento, em sua sessão ordinária de 23-12-2025, a Câmara Municipal deliberou, em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP) fundamentar a decisão de contratar no facto de o Município se encontrar obrigado a continuar a assegurar o serviço de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho. -----

Deliberou ainda a Câmara Municipal não optar pela contratação por lotes, nos termos do disposto e com os fundamentos constantes na alínea a) do n.º 2, do art.º 46º-A do CCP.-----

Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. -----

Assim, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, foi deliberado lançar concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. - Foi, ainda, deliberado nomear o seguinte Júri do

Procedimento, delegando nele todas as competências previstas no art.º 109º do CCP: -----

- Arq. Tiago Castela, que preside, Eng.ª Sandra Ribeiro e Eng.ª Elisabete Plácido, como vogais. -----***
- Como suplentes, foram designados o Dr. Francisco e a Dr.ª Carla Gamboa. -----***

Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito. --

Análise, discussão e votação relativas aos autos de medição n.ºs 1.1 e 1.2, respeitantes à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Golfar: -----

A17

Seguidamente, foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 1.1 e n.º 1.2, de 22/01/2026, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que estão de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando, respetivamente, no valor de 27.998,00€ e 45.652,40€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar os autos de medição n.ºs 1.1 e 1.2, respeitantes à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar” nos montantes de 27.998,00€ e 45.652,40€.-----

Apreciação da 1.ª alteração ao orçamento da receita e da

despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano, para o corrente ano: -----

A18 Tendo sido presente a 1ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de anulações, no montante de 590.480,00€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à autorização do cabimento da despesa resultante da implementação da Rede de Transportes Concelhios, no ano de 2026: -----

A19 De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 1006 que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

a) A Assembleia Municipal de Trancoso, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sua reunião de 27/09/2024, autorizar a reposição na CIMRBSE, de todas as competências relacionadas com a realização do serviço público de transporte de passageiros de abrangência municipal, entretanto avocadas pelo Município; -----

b) Em consequência, aquela Comunidade Intermunicipal vem

assegurando desde janeiro de 2025, os serviços de transporte no concelho, onde se incluem o transporte público, o transporte escolar e o transporte de passageiros flexível; ----

c) Ora, as circunstâncias mencionadas mantêm-se hoje inalteradas, pelo que se revela necessário cabimentar o montante relativo aos custos previstos para a operação de transportes referida, para o ano de 2026, cujo o valor estimado é de 210.000,00€. -----

Assim, em face do exposto proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar o cabimento no montante atrás citado, tendo em vista assegurar a manutenção da rede de transportes concelhia.’-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, relativa à autorização do cabimento da despesa resultante da implementação da Rede de Transportes Concelhios, no ano de 2026. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à alienação de lote na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, na sequência da apresentação da Ata nº 4, da responsabilidade da comissão de análise, respeitante ao respetivo concurso, no âmbito do aviso de abertura n.º 6: -----

A20 No que diz respeito ao assunto referido em epígrafe, foi presente a ata n.º 4 que se reproduz na íntegra: -----

‘No dia vinte de outubro de dois mil e vinte cinco, pelas dez

horas e trinta minutos reuniu no âmbito do lançamento do 6º Aviso, a Comissão de Análise no âmbito do Procedimento para atribuição de lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Trancoso, para a atribuição de lote na referida área composta por João Paulo Rodrigues Matias – Presidente, Tiago Emanuel Castela da Silva – Vogal e António José Ramos Sobral – Vogal. -----

Tendo em conta o disposto no artigo 12º do n.º 1 do Regulamento de Atribuição de Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso foi aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Análise tendo o mesmo cumprimentado o público presente e informando, de forma resumida os procedimentos desenvolvidos até à presente sessão. -----

Continuamente esclareceu os candidatos das possíveis penalizações ou sanções decorrentes do não cumprimento do estipulado no aviso e regulamento, no que diz respeito ao valor do investimento, criação de postos de trabalho assim como da manutenção da atividade por um período de dez anos. -----

Seguidamente tomou a palavra o membro do júri Tiago Silva tendo esclarecido o candidato sobre os prazos a cumprir no que diz respeito ao licenciamento, construção e entrada em funcionamento previstos no Regulamento, destacando que o requerimento para início do procedimento de controlo prévio

deverá dar entrada nos serviço de obras num prazo máximo de 4 meses após a assinatura do contrato promessa de compra e venda e a construção terá de ser iniciada num prazo máximo de 8 meses contado igualmente da assinatura do referido contrato promessa. Informou ainda que tendo em conta a possibilidade de prorrogação de prazos os candidatos dispõem no máximo de 36 meses para a entrada em funcionamento da atividade económica. Por último esclareceu que o não cumprimento dos prazos acima referidos e de acordo com o artigo 23º do Regulamento os lotes alienados e as construções neles edificados poderiam ser alvo de reversão para o Património do Município de Trancoso.-----

O presidente da Comissão tomou novamente a palavra dando conhecimento ao candidato, a possibilidade deste e, nos termos do artigo 12º, n.º 6 do Regulamento não se pronunciar quanto à escolha do lote, não resultando do seu silêncio em qualquer penalização. Esclareceu ainda qual o valor por metro quadrado a pagar pelo lote disponível assim sua caracterização.-----

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Análise fez a leitura da lista definitiva de graduação das candidaturas a qual apresentava apenas um candidato com possibilidade de escolha tendo este obtido uma pontuação de 2,2. Posteriormente e de acordo com o disposto no artigo 12º, n.º 5 do aludido Regulamento foi concedida a palavra ao candidato para declarar

se mantinha a intenção de adquirir o lote disponível e constante do aviso n.º 6. -----

Em conformidade foi dada a palavra ao Sr. António Manuel Natal Rodrigues representante da empresa Natal & Rodrigues, Lda., com o NIF 513513353, classificada em 1º lugar e após verificação da sua identificação, o mesmo escolheu o lote n.º 3 identificado no quadro síntese, do artigo 6º do Aviso de Abertura.-----

Face à escolha do candidato suprarreferida, a Comissão de Análise é de parecer que o lote deverá ser adjudicado em conformidade com a escolha efetuada. -----

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 13º, n.º 1 do aludido Regulamento, a Comissão de Análise deliberou remeter à Câmara Municipal a decisão final de atribuição e alienação do lote, considerando o valor de alienação, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Em conclusão da sessão o Presidente da Comissão de Análise explicou, de forma breve, as diligências que se seguem ao presente ato, designadamente a adjudicação final do lote em reunião de câmara, a celebração do contrato promessa e o pagamento de setenta e cinco por cento do preço do lote com a assinatura do referido contrato, ficando os restantes vinte cinco

por cento aquando da outorga de escritura de compra e venda.
Por corresponder à verdade foi lavrada a presente ata que vai
ser assinada pelos membros da Comissão de Análise. -----
Trancoso, 20 de outubro de 2025.’ -----
Após tomar conhecimento do teor do mapa-síntese relativo à
apreciação das candidaturas apresentadas, bem como da ata n.º
4 respeitante à atribuição e adjudicação final dos lotes,
elaborada pela Comissão de Análise, a Câmara Municipal
deliberou atribuir e vender: -----
- à empresa “Natal & Rodrigues Lda.” o lote n.º 3; -----
nas condições previstas no Regulamento de Atribuição de Lotes
na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso e no aviso de
abertura de concurso, devendo ser cumpridas as diligências
subsequentes aí previstas. -----
Mais, foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente da
Câmara para outorgar as respetivas escrituras de compra e
venda. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio:-----

A21

Seguidamente, o serviço de ação social, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 287 que se transcreve na íntegra: -----

‘O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), desta Câmara, encontra-se a acompanhar a beneficiária Maria

*José de Almeida Faleiro, Processo Familiar n.º 202542580. ----
A beneficiária é solteira, mãe de duas gémeas que nasceram prematuras a 17/10/2025, tendo estado dois meses internadas em Coimbra. Não tem retaguarda familiar em Trancoso. No momento está a passar dificuldades económicas, visto o processo ainda não ter entrado nos serviços de Segurança Social, devido ao Cartão de Cidadão de uma das bebés ainda não ter sido emitido, facto que inviabiliza o acesso aos apoios a que tem direito. -----*

Neste sentido, solicita-se apoio temporário para esta família na aquisição de bens alimentares e de higiene, mencionados na tabela em anexo. ' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido apresentado.

A22

De seguida, foi presente o requerimento número 22039 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 30 do passado mês de dezembro, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 20.000€, destinado à execução do Plano Anual de Atividades (PAA), para o ano letivo 2025/2026. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 20.000€, mediante a celebração de protocolo, bem como disponibilizar os transportes necessários à execução do referido Plano. -----

A23 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1567 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 27 do corrente mês de janeiro, do AENEbeira – Associação Empresarial do Nordeste da Beira, com sede em Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 75.000€, destinado ao desenvolvimento das parcerias com o Município, para o ano letivo 2026.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 37.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a compartilhar os custos inerentes da colaboração e apoio da Associação na concretização dos diversos eventos previstos pelo Município, no ano de 2026.-----

A24 De seguida, foi presente o requerimento número 21502 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 17 do passado mês de dezembro, da Congregação Local das Testemunhas de Jeová, a solicitar serviço de transporte, no dia 22 de fevereiro, para deslocação ao Salão de Assembleias de Valongo.-----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A25 Seguidamente, foi presente o requerimento número 434 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do corrente mês de janeiro, do Núcleo Karate Shukokai das Beiras, a solicitar serviço de transporte, no dia 17 de janeiro, para deslocação e

participação ao XXXI Grande Torneio de Karate de Vila das Aves. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A26 De seguida, foi presente o requerimento número 624 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 12 do corrente mês de janeiro, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, durante o mês de janeiro, para a equipa de benjamins. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A27 Seguidamente, foi presente o requerimento número 796 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 14 do corrente mês de janeiro, do grupo de Cantares Vozes Francas de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 14 de fevereiro, para deslocação a Sernancelhe. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A28 De seguida, foi presente o requerimento número 1579 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 28 do corrente mês de janeiro, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, durante o mês de fevereiro, para deslocação de diversos escalões.-----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A29 Seguidamente, foi presente o requerimento número 445 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 8 do corrente mês de janeiro, da Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, para os meses de janeiro até abril, do escalão de infantis. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

Aprovação em Minuta: -----

A30 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

A31 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A32 Pelas 16h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a

redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____